

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 123/2025**

**Adote medidas para limpeza e manutenção de terrenos  
na Avenida Armando Sandoval no Jardim Quaglia.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador recebeu algumas solicitações de moradores a respeito de casas e terrenos abandonados no município;

**Considerando que**, estamos vivendo uma epidemia de dengue, com vários casos e que o município já contabiliza óbito em decorrência da doença;

**Considerando que**, é dever do poder público zelar pela limpeza e eliminação das arboviroses no município, minimizando os efeitos provocados por diversas doenças e vetores em nosso município;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas limpeza e manutenção em diversos terrenos na Avenida Armando Sandoval no Jardim Quaglia.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador